



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 726, DE 30 DE JANEIRO DE 1 976.--

**Reajusta diárias dos servidores
municipais.--**

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista - que há necessidade de serem atualizadas as diárias atribuídas aos servidores municipal, a que se refere o artigo 129 - do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis dos Municípios - do Estado de São Paulo (Decreto-lei nº 13.030, de 28/10/942; e

Considerando ao disposto no Decreto Municipal nº 340, de 08/07/1 969, modificado pelos Decretos nºs 542, de 08/06/1973 e 640, de 15/07/1974,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A indenização das despesas de alimentação e pernoite referente a diária dos servidores municipais, fica reajustada por este Decreto, na conformidade do que se segue:

Quadro do Pessoal Efetivo:

Qtde:

Da faixa C - Ref.41 a faixa A - Ref.64.... 160,00
Da faixa E - Ref.25 a faixa D - Ref.40.... 140,00
Da faixa H - Ref.01 a faixa F - Ref.24.... 120,00

Quadro do Pessoal Variável (contratados)

Da faixa 3 - Ref.R a faixa 1 - Ref. W..... 160,00
Da faixa 5 - Ref.Y a faixa 3 - Ref. Q..... 140,00
Da faixa 8 - Ref.A a faixa 6 - Ref. I..... 120,00

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verba própria orçamentária, suplementada oportunamente, se necessária.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.



134

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 726, DE 30 DE JANEIRO DE 1976.-

continuação - fls. 2 -

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de janeiro de 1976.


Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substº.

Editado na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 30
de janeiro de 1976.


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substº.

CS/cs